



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR.
MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6210/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107 § 9 da Lei Orgânica do Município a Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 100.000,000 (Cem mil reais), no Orçamento do Gabinete do Prefeito - FUNCRIA /Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente, para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Petrópolis, CNPJ 02.901.317/0001-24, Localizada na Rua Monsenhor Bacelar, 145, no Centro, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

Justificativa

As Organizações da Sociedade Civil realizam um trabalho exemplar no Município, atendendo a milhares de crianças e adolescentes. O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente é uma Instância de Controle Social da garantia de direitos das crianças e adolescentes e é nele que as organizações são registradas e podem acessar o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, que possibilita, desde 2010, a abertura de editais e a captação de recursos, inclusive captação chancelada, que direciona às instituições que o patrocinador deseja apoiar. A presente Emenda Impositiva dar suporte ao FUNCRIA, cuja captação tem reduzido ao longo dos anos, uma vez que as empresas doadores passaram a ter seus próprios institutos de Responsabilidade Social e/ou passaram a destinar suas doações para instituições localizadas no seu entorno. Registra-se que, além de ajudar a instituição em tela, a presente Emenda estará ajudando às demais instituições registradas no CMDCA, pois 20% (vinte por cento) do valor ora destinado, por legalidade, ficam retidos no FUNCRIA para somar-se a outros recursos a ajudar outras instituições que realizam um trabalho sério em nosso Município. A APAE Petrópolis realiza um trabalho sólido com pessoas com deficiência, com foco na reabilitação, sendo no seu segmento.

GP 633/2023

Pág - 111

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023

Mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vereador